

**VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL**

**Despacho n.º 1014/2004 de 7 de Dezembro de 2004**

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2004/A, de 4 de Junho, delego na Subcoordenadora da Divisão de Administração, ADSE, Passaportes e Licenças, na Horta, Maria Gorett Amaral da Silva Terra, competência para despachar os requerimentos de importação de armas de caça respeitantes às Ilhas do Faial, Pico, Flores e Corvo e, nas suas ausências e impedimentos, pela assistente administrativo especialista Maria de Lurdes Faria Ferreira da Silva Correia.

16 de Novembro de 2004. - O Vice-Presidente do Governo Regional, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*.